



MOC Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.017-170
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br

Feira de Santana, 25 de fevereiro de 2015.

Cotação de Preços – Processo nº 023/2015

A

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, tipo menor preço, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, Lei Estadual nº 9.433/2005, bem como a Portaria 127 de 29 de maio de 2008 - Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º (acrescido pela Portaria nº 342, de 05/11/2008), Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Art. 57 e Art. 58, Inciso V, parágrafo 3º, referente à **1.600 Placas Identificadoras para Cisternas de Consumo Humano, conforme anexo I**, por ocasião de Eventos integrantes do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços Nº 024/2014**, que fazem entre si o ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEDES e o **MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA- MOC** para a implementação de tecnologia social de Acesso a Água, Cisterna de Placas Familiares para consumo humano.

Demais condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma.
2. Este orçamento deverá ser devolvido até às 17:00h do dia 05 de março de 2015, na sede do MOC, na Rua Pontal – 61 – Cruzeiro – nesta cidade.
3. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou presidente;
 - b) Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
 - c) Cópia do CNPJ;
 - d) Contrato Social e suas alterações (se houver)
 - e) Certidões negativas de débitos Trabalhistas, do INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal.
 - f) Cópia de Nota Fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
 - g) Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.
 - h) Declaração que possui ou abrirá uma conta no Banco do Brasil.
3. Prazo de entrega: a entrega deverá ser realizada logo após a ordem de fornecimento de acordo com a necessidade do Projeto.
4. Condições de pagamento: os pagamentos ocorrerão no prazo de até 08 (oito) dias após a entrega dos serviços realizados, mediante apresentação da nota fiscal em nome da Instituição MOC – Movimento de Organização Comunitária.
5. Validade da proposta: a validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento.

Carimbo com CNPJ e Assinatura




EVERALDO LEITE DAS VIRGENS
Presidente – Comissão de Licitação do MOC



MOC Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.017-170
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Cotação de Preços – Processo nº 023/2015

1. OBJETO: Placas Identificadoras para Cisternas de Consumo Humano.

- Placa confeccionada em PVC com espessura de 3mm, com pintura automotiva e diâmetro de 35x42.


EVERALDO LEITE DAS VIRGENS
Presidente – Comissão de Licitação do MOC